



Data de Emissão: 20/04/2024 07:08:30

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ARCO HOTEL LTDA - ME

Nome Fantasia: ARCO HOTEL

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES, 158, A - SÃO VICENTE

COLATINA - ES - CEP: 29700-600

E-mail: hotelarco@hotmail.com - Fone: (27)3721-4966 - Celular: (27)99620-1729 - Site: www.arcohotelcolatina.com.br

Inscrição Estadual: 082145474 - Inscrição Municipal: 0000033569 - CPF/CNPJ: 03.374.570/0001-30



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data Competência 20/04/2024	Codigo de Verificação para Autenticação bfb145f01b10c877b8d906ec4d2ce66b		Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 8134
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município			

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social RENATO LAURES		CPF/CNPJ 820.483.397-00		Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
Endereço RUA RUA ANTONIO CORREA DE JESUS		Número 08	Complemento		Bairro SAO CONNADO CARIACICA ES
CEP 29146-726	Município COLATINA		UF ES	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
9.01 - 1 diária	UN	1,00	199,00	0,00	199,00

Subitens da lista de Serviço Municipal:

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres

VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		DESC. INCONDICIONAL		BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
199,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS						TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO	
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,00	

OBSERVAÇÕES

valor aprox de tributos 18.45% fonte ibpt
check in 19/04/2024
check out 20/04/2024
pagamento a vista
nota fiscal quitada

OUTRAS INFORMAÇÕES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.

Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ARCO HOTEL LTDA - ME A NOTA FISCAL Nº 8134, EMITIDA EM 20/04/2024 NO VALOR R\$ 199,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO